

RESUMO DO RELATÓRIO SEMESTRAL - 1º SEMESTRE/2018

Este é o resumo do Relatório Semestral do Comitê de Auditoria (COAUD) do Banco da Amazônia S.A., referente ao período de 1º/01/2018 a 30/06/2018. Atende ao estabelecido no artigo 17 da Resolução CMN nº 3.198/2004 e ao artigo 6º do Regimento Interno deste colegiado.

Com ressalva no seu escopo de atuação e suporte nas informações recebidas no regular exercício de suas atribuições, o COAUD destaca que o prejuízo líquido do Banco no semestre em exame decorreu de múltiplos fatores, dentre os quais a diminuição da rentabilidade resultante da queda nos *spreads*, do volume consumido com provisões (com relevância para aquelas destinadas aos Créditos de Liquidação Duvidosa - PCLD), dada a sua resiliência que vem se fazendo sentir no curso dos últimos exercícios e, em especial, consoante está consignado no Relatório da Administração, o pagamento de R\$ 65 milhões da remuneração/atualização do Instrumento Elegível a Capital Próprio (IECP), decorrente de acordo com a Secretaria do Tesouro Nacional.

Remanesceu no período a pendência relativa ao auxílio pós-emprego envolvendo a Caixa de Previdência Complementar dos Funcionários do Banco da Amazônia (CAPAF). Aliás, bastante por conta dos ajustes dos benefícios pós-emprego ocorreu redução de 4,8% no Patrimônio Líquido do Banco se comparado com o registrado no primeiro semestre de 2017, notadamente pelo fato de que as ações judiciais contra a referida Caixa têm alcançado o Banco, seu Patrocinador.

Com relação ao capital regulamentar, o Banco permanece plenamente enquadrado. Manteve-se conservador em relação aos riscos de liquidez e de mercado, e melhor consolidado com referência ao risco operacional e ao risco de crédito. Adotou providências requeridas pela legislação vigente, inclusive constituindo grupo de trabalho visando ao fiel atendimento da proposta de norma que esteve em consulta pública e que deverá modificar as determinações constantes na Resolução CMN nº 2.682/2009, que orienta a constituição de provisões para operações de liquidação duvidosa.

Visando a melhorar a gestão e o resultado operacional, deu continuidade à implementação da centralização da análise do crédito e às melhorias que estão sendo consolidadas no processo de cadastro.

No período em análise, não chegaram informações ao conhecimento do COAUD que comprometessem a probidade em relação à administração do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), a gestão dos recursos do Fundo de Investimentos da Amazônia (FINAM), tampouco sobre eventual descumprimento de regras ou regulamentos da área de sustentabilidade ou sobre a atuação da Ouvidoria.

A título de informação e de referência para contatos de qualquer natureza, o COAUD, órgão estatutário de assessoramento do Conselho de Administração, cumpriu suas atribuições legais e regulamentares. Mantém, no endereço eletrônico <http://www.bancoamazonia.com.br/index.php/2013-09-03-20-21-58/comite-de-auditoria>, canal para recebimento de informações acerca do descumprimento de normativos e códigos internos, bem como de dispositivos legais e regulamentares aplicáveis à Instituição.

Em conformidade com o programa de trabalho aprovado pelo Conselho de Administração do Banco para o período, promoveu 26 reuniões com representantes da alta administração e com executivos das áreas de negócios, controles internos, gestão de riscos, contabilidade, segurança corporativa, jurídica, governança, crédito, finanças, tecnologia, ouvidoria, além de participação em todas as reuniões do próprio Conselho e de assembleias de acionistas.

Na interação com as equipes das auditorias interna e independente avaliou os seus planos de trabalho, tomou conhecimento de resultados, respectivas conclusões e recomendações. Avaliou a implementação das recomendações de auditoria emitidas por elas e por órgãos externos de fiscalização, que vêm sendo cumpridas pela Administração. Identificada necessidade de melhorias, sugeriu ao Conselho a recomendação de aprimoramentos. Revisou o relatório da administração, as demonstrações contábeis e notas explicativas e avaliou o relatório do auditor independente com data-base 30/06/2018.

Respaldado nessas atividades de avaliação, supervisão e monitoramento, e no estrito respeito de suas atribuições e prerrogativas, o Comitê de Auditoria concluiu que o sistema de controles internos é adequado ao porte e à complexidade dos negócios do Banco da Amazônia; a Auditoria Interna é efetiva e desempenha suas funções com independência, objetividade e qualidade; a Auditoria Independente é efetiva e não foram identificadas ocorrências que pudessem comprometer sua independência, sendo todas essas atividades objeto de permanente atenção por parte da Administração. Concluiu, também, que as demonstrações contábeis do semestre findo em 30/06/2018 foram elaboradas em conformidade com as normas legais e com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central e refletem, com a justificada ressalva dos auditores independentes, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial e financeira naquela data, razão pela qual recomenda ao Conselho de Administração a sua aprovação.

Belém (PA), 24 de agosto de 2018.

Wagner Ormanes
Coordenador

Carlito Silvério Ludwig
Membro

Clenio Severio Teribe
Membro